

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 321/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades do servidor J.T.M.D., mat. nº 5940505, referentes ao teor do ofício nº 145/MPP-JM-MARAPANIM, o qual informa sobre o atraso injustificado e a negligência no andamento do IPL nº 00066/2019.100017-0 (Proc. nº 0002262-65.2020.8.14.0030) o qual foi instaurado em 13.03.2019 e remetido apenas em 29.07.2020, fato ocorrido no Município de Marapanim-PA.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 322/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.O.S.F., mat. nº 5162351, o qual, segundo o ofício do Ministério Público/PA nº 091/2020/MP-1ªPJX, teria sido em tese, negligente na continuidade das investigações do IPL nº 00215/2011.000041-0, fato ocorrido no município de Xinguara e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 03/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 323/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstanciais da prisão de JAMILSON MOURA DE ALMEIDA, conforme denúncias constantes do Ofício nº 253/2019-MP/PJSMP de 15.10.2019 onde é encaminhado documentação ligada ao Proc. nº 0007852-44.2017.8.14.0057, onde consta possível ocorrência de irregularidades por ocasião da prisão do mesmo, fato ocorrido em 29.12.2017 em Santa Maria do Pará, conforme Despacho COINT/CGPC de 02.08.2020 encaminhado em 02.09.2020.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 324/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
23/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.N.C.S., mat. nº 5710600, o qual, em tese, teria cometido atos de indisciplina e arbitrários, sendo que no segundo caso as denúncias foram feitas pela senhora PATRICIA CORREA DO CARMO em sede policial e ratificadas em audiência de custódia, conforme exposto no ofício nº 089/2019-DPCSN encaminhado a Superintendência Regional da 6ª RISP-Caeté e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 14/09/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 325/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
24/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.N.L., mat. nº 57212987, lotada no município de Santarém-PA, referentes ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal instituído pela Lei nº 13.982/2020, o que, em tese, pode caracterizar transgressão disciplinar de Praticar ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa física ou jurídica bem como outras transgressões administrativas e demais fatos conexos, conforme Despacho COINT/CGPC de 20/08/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 326/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
24/09/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga dos nacionais ALEX TRAVASSO GOMES, ANDRÉ BRAGA DE JESUS, ANTONIO CARLOS CANTE DE SOUZA, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA e SÁVIO OLIVEIRA FERREIRA da carceragem da SUSIPE em Juriti-PA, fato ocorrido no dia 23/03/2020, tudo consoante o IPL nº 103/2020.000058-0 e demais fatos conexos despacho COINT/CGPC de 27/03/2020

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 587447

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 282/20-GAB/DGCPRC DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/489399;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 05.10.2020 a 04.10.2021, TULLIO LEMOS OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição ao servidor RAFAELA JULIANA DE SOUZA TEIXEIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 17.08.2020 através do Processo Nº 2020/489399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 587464